

**PORTARIA GP Nº 119/2019**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, com arrimos no Art. 76, IV, e, Art. 81, caput, da Lei nº 656, de 27 de abril de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio** ao servidor senhor **GERUZA FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 046.702.984-96, portador da Cédula de Identidade nº 6.571.130 SDS/PE, matrícula 9640-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Atividade Pedagogia, nomeado através da Portaria nº 053/2008, em 11 de dezembro de 2008, pelo período de **03 (três) meses**, a partir de **01 de outubro até 01 de dezembro de 2018**, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 01 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 05 de julho de 2019.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito

